DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 4.117/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 144.764,11 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), obedecendo as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	43.300,00
Educação Básica Manut. da Educação Básica	12.365.0006.2007	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	1.856,43
Educação Básica Manut. da Educação Básica	12.365.0006.2007	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	01	20.211,51
Educação Básica Manut. da Educação Básica	12.365.0006.2007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	2.105,91
Departamento do Bem Estar Social Idoso CCI (Centro de Conv. do Idoso)	08.241.0011.2017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	34,34
Departamento do Bem Estar Social Idoso CCI (Centro de Conv. do Idoso)	08.241.0011.2017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	1.460,00
Departamento do Bem Estar Social Atenção a Família	08.244.0011.2016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	05	660,50
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut. Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	2.210,68
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut.Serviços Urbanos Obras Civis	15.451.0014.2020	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	32.719,69
Depart.Planejamento Obras e Serviços Manut.Fundo Munic. Meio Ambiente	18.541.0020.2041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	78,02
Sistema de Água e Esgoto Manut. Atividades Água e Esgoto	17.512.0015.2021	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	38.917,66
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manut.Assistência Médica Odontol.	10.301.0018.2024	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	551,68
Departamento Saúde Vigilância Sanit Manutenção da Epidemiológica	10.305.0018.2027	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	480,41
Cultura Cultura	13.392.0022.2044	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	177,28
TOTAL R$.....					144.764,11

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificadas, a saber:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte de Recurso	TOTAL
Depart. de Administração e Finanças Manutenção dos Serviços de Administ	04.122.0005.2005	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	10.339,89
Merenda Escolar Complementação Segurança Alimentar	12.361.0010.2013	Material de Consumo	3.3.90.30.00	05	2.492,09
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	23.300,00
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.361.0006.2007	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	2.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.361.0006.2008	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	01	5.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.361.0006.2008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	22.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.362.0006.2008	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	01	5.000,00
Educação Básica Transporte Escolar	12.362.0006.2008	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	01	4.583,68
Educação Básica Manutenção da Educação Básica	12.365.0006.2007	Material de Consumo	3.3.90.30.00	01	70.048,45
TOTAL R$.....					144.764,11

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 22 de dezembro de 2017.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário